Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.879 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REALIZADAS PELO D.M.A.E."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados), para atender despesas com a conclusão das obras realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.13760311-23.4311 - Auxílio para despesas de Capital ..... Cz$ 2.950.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1986, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cz$ 2.950.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE SETEMBRO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL CIDADE LIVRE", edição nº 741, de 17 / 09 /86.